



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO 25 10 2021 HORA 14:00 Lucimaura Paulo Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 277/2021
AUTOR: VEREADOR PAULO MACARIO DA SILVA			

Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

Os Vereadores que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

Obedecendo a termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as legais e cabíveis providências, objetivando-se da necessidade seja Incluído na da Secretaria Municipal da SEMUSP a Inclusão da taxa de iluminação e taxa de lixo no orçamento para o próximo exercício financeiro de 2022,

JUSTIFICATIVA

É preciso que para o ano de 2022 seja destinado essas taxas para atender às necessidades dessa importante pasta.

Sabemos que a Secretaria é uma indispensável ferramenta de inclusão, pois faz com que mantem toda nossa cidade limpa e iluminada.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO.**

Gabinete do Vereador, 25 outubro de 2021.


PAULO MACARIO DA SILVA
VEREADOR /CMCJ/2021

